



PORTARIA GABINETE Nº 283/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o melhor interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES**, portador do RG nº 9.515.714-SDS/PE e CPF sob nº 136.061.534-22, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção de ficha funcional do Servidor nomeado para as devidas anotações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de junho de 2024.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume,

TABIRA

05 / 07 / 24



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu o Sr. **LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES**, portador do RG nº 9.515.714-SDS/PE e CPF sob nº 136.061.534-22, nomeado pela Portaria Gabinete nº 283/2024, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O Referido cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

Após o empossado comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício a partir do dia 01 de julho de 2024.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 22 de junho de 2024.


LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

Empossado


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-08



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

UMA moto cc 125c ano 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
 9515714 SDS PE

CPF
 136.061.534-22

DATA NASCIMENTO
 23/12/1996

FILIAÇÃO
 GILDO TORRES DE OLIVEIRA

ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORRES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 56837353801

VALIDADE
 04/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 05/05/2017

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucas Leandro Barboza Torres

LOCAL
 AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE

DATA EMISSÃO
 04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

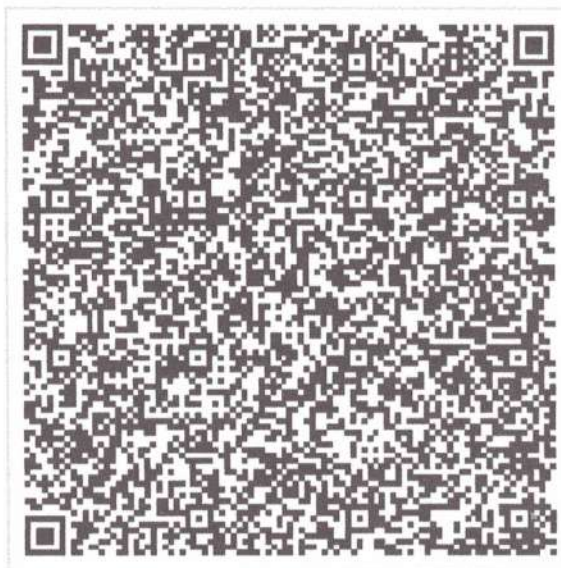
96059844165
 PE107897165

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2319376153

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL ARNALDO ALVES CAVALCANTI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Estabelecimento

Endereço: Rua Genésia Mascena Vêras, Nº 42

Cidade: Tabira Estado: Pernambuco

Ato de Funcionamento: Port: 2301 de 09 / 02 / 71

Data do D. O.: 10 / 02 / 71

Cadastro Escolar: E. 561.002

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que: **LUCAS LEANDRO BARBOSA TORRES**

Filho(a) de: **GILDO TORRES DE OLIVEIRA**

E de: **ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORRES**

Nascido(a) em: 23 de DEZEMBRO de 1996, cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA UF: PERNAMBUCO

Nacionalidade: BRASILEIRO RG: Órgão Expedidor:

Concluiu: 8ª série, do Ensino Fundamental, nos termos da Lei

9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Título V, Capítulo II, Seção III,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Forma de acesso: PROGRESSÃO PLENA

2. CLASSIFICAÇÃO: Base legal - Lei Federal 9.394/96, artigo 24, Inciso II, alínea

2. Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos: SIM: NÃO:

3. Ciclo de Aceleração: SIM: NÃO:

4. Progressão Parcial: SIM: NÃO: Nº de Disciplinas

5. O mínimo exigido para promoção é: 6,0 (Seis) e 75% de freqüência do total de horas letivas.

6. Dispensa de Ensino Religioso: SIM: NÃO:

Base Legal: Lei Federal 9394/96

7. Dispensa de Educação Física: SIM: NÃO:

Base Legal: Dispensado pela Lei Federal 9394/96

OBS:

De acordo com portaria SEDUC nº 5693
De 11/11/2004, Diário Oficial 13/11/2004.
Tornando-se dispensável o procedimento
de vista de autoridade e de reconhecimento
realizadas pela Gerência Regional de
Educação - GREF.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Escola Arnaldo Alves Cavalcanti
Ensino Fundamental e Médio
GNPJ 10 572 071/0211-10
Tabira Pernambuco



Governo do Estado de Pernambuco
GRE SERTÃO DO ALTO PAJEU - AFOGADOS DA INGAZEIRA
ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI

Cadastro Escolar: E561002
 CNPJ nº 10.572.071/0211-10 - Código MEC/ANEP nº 26023245
 RUA GENESIA MASCENA VERAS, 42 - CENTRO, Tabira-PE, CEP: 56780-000
 Telefone: (87) 38471333 - EAAC_PE@HOTMAIL.COM

Certificado e Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO / Modalidade ENSINO REGULAR

Pelo presente Certificado e Histórico Escolar certificamos que **LUCA S LEANDRO BARBOZA TORRES**
 Matrícula: **785267**
 Filho (a) de **GILDO TORRES DE OLIVEIRA E ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORRES**
 Nasceu (a) em **23 DE DEZEMBRO DE 1996**
 Cidade: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, UF: PE**
 Nacionalidade: **BRASILEIRA, RG: -, Órgão Expedidor: -**
 Courseu o(a) **3º ANO do ENSINO MÉDIO / modalidade ENSINO REGULAR**, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 com suas alterações.

Informações Complementares

Resultado Final: **Progressão Plena**
 O mínimo exigido para aprovação é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

Observações:

De acordo com portaria SEDUC nº 5693
 De 11/11/2004, Diário Oficial 13/11/2004.
 Tornando-se dispensável o procedimento
 de visto de autoridade e de reconhecimento
 De assinaturas pela Gerência Regional de
 Educação - GRE.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Escola Arnaldo Alves Cavalcanti
 Ensino Fundamental e Médio
 CNPJ 10 572 071/0211-10
 Tabira Pernambuco

Histórico Escolar do Ensino Fundamental

Componentes Curriculares	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA					
	ARTE	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
2º ANO	Nota	6,5	7,0	8,5	-	6,5	6,0	6,0	8,0					
	CH	80	120	80	-	80	80	240	240					
Dias letivos: 200								Frequência: 87,60%		Resultado: PROGRESSÃO PLENA				
Estabelecimento: ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI								Ano: 2014	Cidade: TABIRA		UF: PE			

Legenda: CH = Carga Horária

Registro Após Progressão Parcial

Ano/Sem.	Ano/ Série/ Fase/ Módulo	Componente Curricular	Nota	Resultado	Unidade de Ensino
2016	2º ANO	ARTE	6,0	Aprovado	ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI

Tabira - PE, 5 de Janeiro de 2018

Adelma Cristiane P. de Brito
 ADELMA CRISTIANE P DE BRITO Mat. nº 2599830
 Secretário Escolar

Solange Leite Costa Morato
 SOLANGE LEITE COSTA MORATO Mat. nº
 2510197
 Diretor Escolar

Adelma Cristiane P de Brito
 Chefe de Secretaria
 Mat. 259.983-0

Solange Leite Costa Morato
 MAT. 251.019 - 7
 Gestora

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Lucas Leandro Barboza Torres

POLEGAR DIREITO

VALIDAR SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL

NOBRE DO ELEITOR

LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

DATA DE NASCIMENTO

23/12/1986

Nº REGISTRO

0939 9728 0809

ZONA

050

SEÇÃO

0030

MUNICÍPIO / UF

LAHRA/PE

JUIZ ELEITORAL

25/01/2018

VALIDAR SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

136.061.534-22

Nome

LUCAS LEANDRÔ BARBOZA TORRES

Nascimento

23/12/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE METEOROLOGIA

02R47




Lucas Leandro Barboza Torres

CARTEIRA DE IDENTIDADE

416831681801092404.6661574
F-67 72.849 - 3022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63
ASSINATURA DO DIRETOR

Cpf

PE 23.01.1998 >>

DOC. ORIGIN << CN.17149 L.AA15 F.226 CART.TABIRA-

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE 23/12/1996

NATURALIDADE

>> ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORRES >>

>> GILDO TORRES DE OLIVEIRA >>

RELACAO

<< LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES >>

NOBRE

9.515.714

REGISTRO

DATA DE EXPEDICAO 21/12/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Conta Banco do Brasil

Agência: 2699-9

Conta: 27.224-8

LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matrícula:
 Nº Contrato: **24615133**

Mês/Ano: Maí/2024 Data de vencimento: 15/06/2024 58,66	Dados do Cliente RAINUNDO VICENTE BARBOSA R JOAO VICENTE LOPES, N. 02343 - CENTRO TABIRA PE 56780-000 INSCRICAO: 146.822.105.0006.300 GRUPO: 10 DEB.AUTOMATICO: 024615133
Quantidade de Economias Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:	

Informações sobre a medição		Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual		
26/04/2024	27/05/2024	REAL	
Ligação de Água		Ligação de Esgoto:	
LIGADO		POTENCIAL	
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Leitura Esgoto (m³)
A13U117445	8		
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
716	724		

Qualidade da Água Distribuída			Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORME	
TURBIDEZ	1,0	1,0	1,0	04/2024 08
CONDUTIVIDADE	300	300	300	03/2024 05
CLORO RESIDUAL	3,0	3,0	3,0	02/2024 09
COLIF. TOTAIS	300	300	300	
E COLI	300	300	300	
				MEDIA: 06

Descrição e Valores dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	56,16
DOACAO AO PRO-CRIANCA 05/2024		2,50

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "contendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protectoras das máquinas nos devidos lugares.

Pure a máquina quando tiver que consentir-lá ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar privilegiado contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 47200 Série 00059



* Lucas Leandro Barbosa Torres

ASSINATURA DO PORTADOR

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 019155831-10

1.10 Data da Entrevista: 04/11/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 606

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: FATIMA UM

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: LAURETINO CALHEIROS

1.15 - Número: 208

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 56.780-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADAILMA LEANDRO BARBOSA TORRES

4.03 - NIS: 20680982544

4.06 - Data de Nascimento: 30/08/1964

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

4.03 - NIS: 20680982560

4.06 - Data de Nascimento: 23/12/1996

Taboira-PE 04/11/2022
Local e Data

Adailma Leandro Barbosa Torres
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Kelton Kayky Gouveia S. Silva
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)